



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
 Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU
 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e
 Comunidade
 Chamada Pública de Seleção Nº 001/2024 – COREMU/UERN
**RESPOSTA AOS RECURSOS ÀS QUESTÕES DA
 PROVA OBJETIVA**

QUESTÃO	RECURSOS	SITUAÇÃO
1	<p>Prezados (as) examinadores (as), Venho por meio deste recurso solicitar a revisão da questão em que foi apresentada a alternativa "b" como correta. Alega-se que essa alternativa descreve corretamente um princípio organizativo do Sistema Único de Saúde (SUS), quando, na realidade, as expressões regionalização e hierarquização são diretrizes do SUS, conforme estabelecido pela Lei nº 8.080/1990, e não princípios organizativos.</p> <p>Justificativa: A Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), divide suas disposições entre princípios e diretrizes. A regionalização e a hierarquização, conforme a Lei, são definidas como diretrizes para a organização e funcionamento do SUS, e não como princípios organizativos. De acordo com o Art. 7º da Lei 8.080/1990, a regionalização e a hierarquização são diretrizes que orientam a estruturação do sistema de saúde em níveis de complexidade crescente, promovendo a integração e a eficiência do atendimento, com base nas necessidades da população e na capacidade dos serviços de saúde. Por outro lado, os princípios organizativos do SUS, conforme o Art. 3º da mesma Lei, incluem a universalidade, a equidade, a integralidade, a descentralização, entre outros, mas não a regionalização e a hierarquização, que, como já mencionado, são diretrizes. Portanto, a alternativa correta, que deveria abordar os princípios organizativos do SUS, não pode ser a alternativa "b", visto que ela faz referência a diretrizes, e não a princípios.</p> <p>Conclusão: Em razão do exposto, solicito a revisão da questão e a correção da alternativa, com base no conceito correto entre princípios organizativos e diretrizes do SUS, conforme a Lei nº 8.080/1990. Agradeço a atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.</p>	<p>Vários autores, na tentativa de organizar a discussão em torno dos princípios e diretrizes do SUS, propõem uma redescritção dessas noções. Ao invés de princípios e diretrizes, o SUS seria organizado a partir de princípios doutrinários e princípios organizativos, sendo que estes representam a forma de organização e operacionalização do sistema. Ou seja, a partir dos princípios doutrinários, os princípios organizativos definiriam as estratégias, os meios para concretizar os valores fundamentais do SUS. Por entender que a nomenclatura utilizada no enunciado não prejudica a resolução da questão devido às claras incorreções das 4 alternativas apontadas como erradas, esta comissão informa que o GABARITO FOI MANTIDO.</p>

3

Prezada banca, venho interpor recurso a questão 3, pois a alternativa correta da questão é a letra "A", tendo em vista que a aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição dos conselhos de saúde.

Segue um destaque da Lei nº 8.142/1990, que regula a participação social no SUS e a atuação dos Conselhos de Saúde, com grifos nas partes relevantes sobre a destinação de recursos financeiros:

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Art. 1º

§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Ou seja,

Os conselhos possuem como atribuições principais:

- Formulação de estratégias: o Conselho participa ativamente no planejamento e na elaboração das políticas públicas de saúde.
- Controle da execução da política de saúde: o Conselho monitora e fiscaliza a implementação das ações de saúde, inclusive aspectos econômicos e financeiros.
- Isso inclui aprovar ou reprovar o uso de recursos financeiros destinados à saúde.

Essa parte reforça que o Conselho não apenas opina, mas tem influência direta no acompanhamento e na deliberação sobre como os recursos financeiros da saúde serão utilizados, garantindo transparência e eficiência.

As decisões do Conselho devem ser homologadas (aprovadas formalmente) pelo chefe do poder executivo correspondente (prefeito, governador ou presidente da república, dependendo da esfera). Essa homologação não significa que o chefe do poder pode ignorar ou modificar as decisões do Conselho arbitrariamente. Em geral, é um ato formal que respeita as deliberações do Conselho.

Peço que reconsiderem a questão, pois ao estudar a política a fundo, percebe-se que os conselhos de saúde desempenham como atribuição essa aprovação e decisão dos recursos financeiros.

Na 03a questão, referente ao Controle Social e participação popular conforme o disposto na lei 8142 de 1990, segundo o gabarito, a ordem correta é V-F-F-F-F (c). Entretanto, a última alternativa "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde" foi considerada falta, o que vai contra o disposto na lei, que diz: Art. 2 Parágrafo 2 "O Conselho de Saúde (...) atua na formulação de estratégias e NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE na instância correspondente, INCLUSIVE NOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS (...)". Esse trecho deixa claro que a destinação dos recursos passa pelo controle dos Conselhos de Saúde.

De acordo com o Art. 1º, §2º da Lei 8.142/90, com a Resolução CNS 453/2012 e de outros dispositivos legais e normativos, percebe-se claramente o caráter propositivo, analisador, acompanhador e fiscalizador, mas não o compete as atividades executivas, sendo estas de competência dos entes gestores (secretarias municipais, estaduais e distritais e o ministério da saúde). Sendo assim, a destinação dos recursos financeiros é ato do executivo, mas sua apreciação e aprovação competem sim aos conselhos. Sendo assim, esta banca decide por **ALTERAR O GABARITO PRELIMINAR, TORNANDO CORRETA A ALTERNATIVA A.**

	<p>Para reforçar, na resolução 453 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde é possível encontrar: "X - a cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no 8.689/93 e com a Lei Complementar no 141/2012;" relatando a necessidade dos gestores de prestar contas periódicas aos Conselhos de Saúde para deliberação.</p> <p>A resposta correta, então, é V-F-F-F-V (a)</p>	
	<p>Em uma das alternativas, informa que o conselho de saúde aprova a destinação de recursos financeiros no âmbito SUS. No gabarito preliminar informa que essa questão está falsa. Mas, de acordo com a leitura sobre o conselho de saúde também é uma competência de realizar aprovação dessa destinação financeira. Então, o gabarito deveria ser a letra A.</p>	
	<p>Segundo a resolução Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012 traz a na quinta diretriz o que compete ao conselho de saúde:</p> <p>VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;</p> <p>IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;</p> <p>XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;</p> <p>Em todos esses artigos respaldam o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, assim nos orçamentos, relatórios e projetos que tem os recursos financiamentos da lei também é aprovado ou não pelos conselhos. Logo, o item está certo que traz " A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do sus é uma atribuição que compete aos conselhos de saúde". Sendo correto a alternativa letra A.</p>	
	<p>A alternativa mencionada no gabarito é a alternativa c) V- F- F- F- F, porém a alternativa correta deveria ser a alternativa a) V- F- F- F- V, haja visto que:</p> <p>A alternativa 5 é verdadeira porque, de acordo com a Lei nº 8.142/1990, os Conselhos de Saúde têm uma importante função de fiscalizar e aprovar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>A Lei 8.142/1990, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, estabelece que os Conselhos de Saúde, em seus diferentes níveis (municipal, estadual e nacional), são responsáveis, entre outras coisas, pela fiscalização da execução das políticas de saúde, o que inclui o controle da aplicação dos recursos públicos no SUS. Ou seja, os Conselhos têm o poder de aprovar o orçamento e a destinação de recursos dentro do SUS, o que é uma atribuição que compete a esses Conselhos como parte de sua</p>	

	<p>função de controle social e fiscalização. Por isso, a afirmação de que "a aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde" é verdadeira, pois reflete a competência desses Conselhos para fiscalizar e influenciar o uso dos recursos públicos destinados à saúde.</p> <hr/> <p>Na 5ª afirmativa na sequência apresenta o seguinte: " A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde." A banca classificou a afirmativa como falsa, entretanto de acordo com a Lei 8.142/1990 , que regulamenta O art. 1º, § 2º: "O Conselho de Saúde [...] é órgão colegiado deliberativo e permanente, composto por representantes do governo, examinando de serviço, profissionais de saúde e usuários, supervisionando na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros ." Além disso, é reconhecido que os Conselhos de Saúde têm competência para aprovar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas de saúde, conforme reforçado pela Lei 8.080/1990 Portanto, ao afirmar que a afirmação é falsa, o item está incorreto em um erro de interpretação, uma vez que o Conselho de Saúde tem, sim, competência legal para aprovar a destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS, como órgão deliberativo. Sendo assim, solicito gentilmente a alteração do gabarito para a alternativa "A" onde a sequência correta deveria ser : "V-F-F-F-V"</p> <hr/> <p>A questão 3 apresenta a opção correta sendo a letra C, no entanto a correta é letra A pois, segundo a LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. Sendo assim o correto é: a) V, F, F, F, V Pois é sim uma atribuição dos Conselhos de Saúde a destinação dos recursos financeiros do SUS.</p> <hr/> <p>Prezados(as) Senhores(as), Venho respeitosamente apresentar um recurso referente à questão 03 sobre o controle social e participação popular no SUS, especificamente quanto à análise da afirmativa 5 : "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde." De acordo com a legislação vigente e normativas relacionadas ao Sistema Único de Saúde, os Conselhos de Saúde possuem caráter permanente e deliberativo, conforme disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº 8.142/1990. Isso significa que têm a responsabilidade de atuar na formulação de estratégias, no</p>	
--	--	--

	<p>controle da execução das políticas públicas de saúde e, de maneira central, na deliberação sobre a aplicação e destinação de recursos financeiros no SUS.</p> <p>A Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde complementa essa atribuição, esclarecendo que cabe aos Conselhos aprovar o orçamento da saúde e acompanhar sua execução, bem como deliberar sobre os planos de saúde e aprovar os relatórios de gestão, vejamos juntos o que diz alguns pontos da RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, anexada no argumento desse recurso :</p> <p>"Parágrafo único. Como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros."</p> <p>Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.</p> <p>Quinta diretriz, parágrafo XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;</p> <p>Por fim, o parágrafo XVII afirma na quinta diretriz que COMPETE ao conselho de saúde : - analisar, discutir e "APROVAR" o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento.</p> <p>Dessa forma, a aprovação da destinação de recursos financeiros é, sim, uma atribuição dos Conselhos de Saúde, reforçando seu papel como instrumentos de controle social e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira alinhada às necessidades da população e às diretrizes do SUS, visto que a afirmativa não diz que é uma atribuição que compete "somente" aos Conselhos de Saúde mas que é uma "atribuição" e que "compete" aos conselhos.</p> <p>Solicito, portanto, respeitosamente, que a banca revise o gabarito da questão, reconhecendo a afirmativa 5 como verdadeira, ajustando a sequência correta para V - F - F - F - V, correspondente à alternativa a). Agradeço pela atenção e pela análise cuidadosa desta solicitação.</p>	
	<p>Prezados membros da banca examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito da questão referente ao controle social e participação popular no SUS, com base na Lei nº 8.142/1990.</p> <p>A sequência correta para as assertivas da questão foi analisada como V - F - F - F - V, o que condiz com o conteúdo da legislação citada, conforme detalhado a seguir:</p> <p>Afirmativa 1: "As Conferências de Saúde, realizadas em todos os níveis de governo, têm como objetivo avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde."</p> <p>Verdadeiro – Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 8.142/1990 estabelece exatamente esse objetivo para as Conferências de Saúde.</p> <p>Afirmativa 2: "Os Conselhos de Saúde possuem caráter consultivo e sua principal função é emitir pareceres técnicos sobre as políticas públicas de saúde."</p> <p>Falso – De acordo com o Art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142/1990, os Conselhos de Saúde possuem caráter</p>	

	<p>deliberativo, e não apenas consultivo.</p> <p>Afirmativa 3: "A composição dos Conselhos de Saúde deve obedecer à paridade igualitária entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde."</p> <p>Falso – Não há paridade igualitária entre os segmentos; a composição deve garantir 50% de representantes dos usuários, conforme a Resolução nº 453/2012 do CNS.</p> <p>Afirmativa 4: "As Conferências de Saúde devem ser realizadas anualmente, independentemente da instância de governo."</p> <p>Falso – Conforme o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.142/1990, as Conferências de Saúde devem ocorrer a cada quatro anos, e não anualmente.</p> <p>Afirmativa 5: "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde."</p> <p>Verdadeiro – Cabe aos Conselhos de Saúde deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros do SUS (Art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142/1990).</p> <p>Com base na análise acima, a sequência correta das respostas é V - F - F - F - V, que corresponde à alternativa A, e não à alternativa C, como indicado no gabarito oficial.</p> <p>Solicito, portanto, a correção do gabarito. Obrigada!</p>	
	<p>Venho por meio deste solicitar a revisão do gabarito da questão sobre controle social e participação popular no SUS, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990. O gabarito oficial indica a alternativa E (F - V - V - F - V) como correta, no entanto, após análise criteriosa, verifico inconsistências que não condizem com os dispositivos da referida lei:</p> <p>A primeira assertiva afirma que as Conferências de Saúde têm como objetivo avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde. Este é exatamente o papel das Conferências de Saúde, conforme o art. 1º da Lei nº 8.142/1990. Portanto, essa assertiva é verdadeira, e não falsa como indicado no gabarito.</p> <p>A segunda assertiva descreve os Conselhos de Saúde como órgãos de caráter consultivo com função de emitir pareceres técnicos. Isso é falso, já que os Conselhos possuem caráter deliberativo e são responsáveis pela formulação e controle da execução das políticas de saúde.</p> <p>A terceira assertiva indica que a composição dos Conselhos de Saúde deve obedecer à paridade igualitária entre todos os segmentos (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores), o que também é falso, visto que a paridade exigida é de 50% de usuários, e o restante dividido entre os outros segmentos.</p> <p>Com base nisso, a sequência correta seria V - F - F - F - V, correspondente à alternativa A.</p> <p>Solicito a revisão do gabarito. Obrigada!</p>	
	<p>À Banca Examinadora,</p> <p>Eu, Lorena Thalia Pereira da Silva, inscrita na seleção pública para o curso de pós-graduação na modalidade de residência multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade, sob o número de inscrição 2024251, venho, respeitosamente, apresentar recurso referente à questão 3 da prova, com base na análise do gabarito preliminar.</p>	

	<p>Gostaria de solicitar a mudança do gabarito para a alternativa A, uma vez que a alternativa correta, conforme indicada no gabarito preliminar, não condiz com os temas abordados no enunciado da questão. A assertiva "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde" está correta, conforme a legislação vigente sobre o SUS e a atuação dos Conselhos de Saúde, disposto na Lei 8.142/1990.</p> <p>Diante disso, solicito a devida retificação do gabarito, considerando que a alternativa A reflete a interpretação correta do conteúdo da questão.</p> <p>Agradeço pela atenção e aguardo a revisão da questão.</p>	
	<p>Referente a Questão de número 3 (Três), na qual a alternativa pede para marcar Verdadeiro ou Falso o sobre o controle social e a participação popular no SUS.</p> <p>Na assertiva que tem em seu texto " A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde."</p> <p>Foi considerada falsa pela banca.</p> <p>Porém, deixa em aberto a interpretação por parte do candidato, pois conforme em lei o conselho tem atribuições sobre o financiamento do SUS. Deveria ter sido escrito com clareza que a banca estava falando de uma atribuição direta ou indireta. Visto que , em lei, o conselho de saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, através do exercício de atribuições.</p> <p>Em decorrência que exerce controle social do SUS, sendo um órgão permanente e deliberativo. Por conseguinte, a suas aprovação e deliberações e atribuições estão sobre :</p> <p>Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde;</p> <p>Apreciar, previamente, emitindo parecer sobre o Plano Municipal e a aplicação de recursos financeiros transferidos pelos Governos Federal, Estadual e do orçamento municipal consignados ao Sistema Único de Saúde;</p> <p>Apreciar a movimentação de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal e pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão do Sistema Único de Saúde apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde;</p> <p>Acompanhar e fiscalizar os procedimentos do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Apreciar a alocação de recursos econômicos financeiros, operacionais e humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Baseando- se no disposto em lei na Resolução 453 DE 10 DE MAIO DE 2012, que Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.</p> <p>Consta em sua Quinta diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:</p> <p>VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;</p> <p>XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;</p>	

	<p>XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;</p> <p>XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;</p> <p>XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;</p> <p>Fundamentado da mesma forma, na disposição da lei, que está disposto na LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.</p> <p>Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.</p> <p>A política afirma que: os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde devem ser utilizados exclusivamente na execução de ações e serviços de saúde previstos no Plano de Saúde. Plano este que deve ser previamente aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde</p> <p>No caso de ações e serviços novos, não previstos no Plano de Saúde, estes deverão ser submetidos à aprovação do respectivo Conselho de Saúde, que também deverá aprovar as inclusões e as alterações do Plano de Saúde, contemplando, no mesmo exercício, as novas demandas</p> <p>Também conforme a lei LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.</p> <p>definiu no § 1o do art. 36 que os Municípios, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar os Relatórios de Gestão para aprovação dos respectivos conselhos de saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.</p> <p>Dessa forma, para o repasse financeiro do SUS, precisa da aprovação do conselho de saúde no plano de saúde, no relatório de gestão, além disso o Conselho deve exercer o controle, o planejamento e a fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, para onde são destinados os recursos a serem gastos com a saúde no Município.</p> <p>Embora os Conselhos de Saúde não sejam os responsáveis diretos pela execução orçamentária, eles possuem o papel deliberativo e fiscalizador, o que inclui aprovar diretrizes e a destinação geral dos recursos financeiros no âmbito do SUS. Isso é respaldado por suas funções de controle social, conforme disposto na legislação e em regulamentações complementares.</p>	
	<p>No gabarito preliminar da questão 3 conta-se a letra "C" como correta, trazendo em seu texto no último item: "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde", logo, o gabarito considera esse último item como incorreto, sendo que, de acordo com a lei 8.142/1990 em seu artigo 1º e no § 2º, onde objetiva que "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente</p>	

	<p>constituído em cada esfera do governo', portanto, é claramente evidenciado que é atribuição do conselho de saúde a aprovação da destinação de recursos, tendo em vista o mesmo atual nos aspectos econômicos e financeiros para efetivar a execução da política de saúde. Solicito, por fim, a mudança de gabarito da letra "C" para letra "A".</p>	
	<p>Prezados (as) examinadores (as), Venho, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão que afirma que a alternativa está falsa, quando a mesma é, de fato, verdadeira. A questão afirma que a aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde. Esta afirmação está de acordo com o que está previsto na Lei nº 8.142/1990, que, em seu Art. 1º, confere aos Conselhos de Saúde a função de aprovar a destinação dos recursos financeiros para o SUS. Além disso, a lei estabelece que os Conselhos de Saúde também têm a atribuição de fiscalizar a aplicação desses recursos, o que caracteriza a sua função deliberativa e fiscalizadora. Portanto, a afirmação de que os Conselhos de Saúde têm a atribuição de aprovar a destinação dos recursos financeiros no SUS está correta, e não deveria ser considerada falsa. Dessa forma, solicito a revisão da questão e a correção da alternativa, com base no entendimento da legislação que regulamenta o SUS e os Conselhos de Saúde. Agradeço a atenção e fico à disposição para eventuais esclarecimentos.</p>	
	<p>o 5 item da questão está verdadeiro, embasada na lei LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 e no documento elaborado pelos secretários nacional do conselho de saúde intitulado "Para entender a gestão do sus" de 2003. Em ambos documentos afirmar o caráter deliberativo e permanente dos Conselhos pressupõe uma atuação constante para que seus membros tenham condições de examinar e APROVAR as diretrizes da política de saúde, formulando estratégias, aperfeiçoando-as e propondo meios aptos para sua execução e correção de rumos. As competências dos conselhos dentre elas destaca-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde; • Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão com a prestação de contas e informações financeiras, repassado em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento; <p>O gestor é responsável pela execução da política de saúde, enquanto ao Conselho cabe deliberar as diretrizes dessa política, acompanhando as ações e fiscalizando a utilização dos recursos. Assim, a aprovação dos recursos financeiros passam pelo conselho seja nos relatórios da gestão, plano plurianual, entre outros documentos são aprovados ou não pelo conselho. Em anexo, o documento que melhor explica a gestão do sus e controle social.</p>	
	<p>Prezada banca examinadora, A questão 3, referente a Lei 8.142, de 28 dezembro de 1990, solicitou assinalar as assertivas com V</p>	

	<p>para as Verdadeiras e F para as Falsas e em seguida marcar a alternativa com a sequência correta. O gabarito preliminar aponta a alternativa C como a correta, sendo V-F-F-F-F a sequência.</p> <p>Entretanto, ao se analisar a referida lei que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) E SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DE RECURSOS FINANCEIROS NA ÁREA DA SAÚDE e dá outras providências”, é possível atestar que essa também trata da aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS.</p> <p>Além disso, o § 2º da mesma lei apresenta: “O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no CONTROLE da execução da política de saúde na instância correspondente, INCLUSIVE NOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.”</p> <p>Referência: LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.</p> <p>Assim, requer mudança de gabarito para a alternativa A, sendo V-F-F-F-V a sequência correta.</p>	
	<p>Referente à questão sobre o controle social e participação popular no SUS, especificamente da questão 03 quanto à análise da afirmativa 5: "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde."</p> <p>De acordo com a legislação vigente e normativas relacionadas ao Sistema Único de Saúde, os Conselhos de Saúde possuem caráter permanente e deliberativo, conforme disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº 8.142/1990. Isso significa que têm a responsabilidade de atuar na formulação de estratégias, no controle da execução das políticas públicas de saúde e, de maneira central, na deliberação sobre a aplicação e destinação de recursos financeiros no SUS.</p> <p>De forma complementar a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que complementa essa atribuição, esclarece que:</p> <p>Na quinta diretriz: cabe aos Conselhos "aprovar o orçamento da saúde e acompanhar sua execução", bem como "deliberar sobre os planos de saúde e aprovar os relatórios de gestão".</p> <p>Dessa forma, a aprovação da destinação de recursos financeiros é, sim, uma atribuição dos Conselhos de Saúde, reforçando seu papel como instrumentos de controle social e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira alinhada às necessidades da população e às diretrizes do SUS, a afirmativa diz que é "atribuído" e que "compete" e não que "somente compete ao conselho de saúde".</p> <p>Portanto, o gabarito correto da questão 03 seria "V - F - F - F - V", correspondente à alternativa a).</p>	
	<p>Venho respeitosamente apresentar um recurso referente à questão sobre o controle social e participação popular no SUS, especificamente da questão 3 quanto à análise da afirmativa 5: "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde."</p> <p>De acordo com a legislação vigente e normativas relacionadas ao Sistema Único de Saúde, os Conselhos de Saúde possuem caráter permanente e deliberativo, conforme disposto no Art. 1º, §2º da</p>	

	<p>Lei nº 8.142/1990. Isso significa que têm a responsabilidade de atuar na formulação de estratégias, no controle da execução das políticas públicas de saúde e, de maneira central, na deliberação sobre a aplicação e destinação de recursos financeiros no SUS.</p> <p>Gostaria por meio desta de vermos juntos e de forma complementar a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que complementa essa atribuição, esclarecendo que:</p> <p>Na quinta diretriz: cabe aos Conselhos "aprovar o orçamento da saúde e acompanhar sua execução", bem como "deliberar sobre os planos de saúde e aprovar os relatórios de gestão".</p> <p>Dessa forma, a aprovação da destinação de recursos financeiros é, sim, uma atribuição dos Conselhos de Saúde, reforçando seu papel como instrumentos de controle social e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira alinhada às necessidades da população e às diretrizes do SUS, a afirmativa diz que é "atribuído" e que "competem" e não que "somente compete ao conselho de saúde".</p> <p>Solicito, portanto, respeitosamente, que a banca revise o gabarito da questão, reconhecendo a afirmativa 5 como verdadeira, ajustando a sequência correta da questão 03 para V - F - F - F - V, correspondente à alternativa a). Agradeço pela atenção e pela análise cuidadosa desta solicitação.</p>	
	<p>Venho apresentar um recurso referente à questão sobre o controle social e participação popular no SUS, especificamente da questão 3 quanto à análise da afirmativa 5: "A aprovação da destinação de recursos financeiros no âmbito do SUS é uma atribuição que compete aos Conselhos de Saúde."</p> <p>De acordo com a legislação vigente e normativas relacionadas ao Sistema Único de Saúde, os Conselhos de Saúde possuem caráter permanente e deliberativo, conforme disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº 8.142/1990. Isso significa que têm a responsabilidade de atuar na formulação de estratégias, no controle da execução das políticas públicas de saúde e, de maneira central, na deliberação sobre a aplicação e destinação de recursos financeiros no SUS. E de forma complementar a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde complementa essa atribuição, esclarecendo que:</p> <p>Na quinta diretriz: cabe aos Conselhos "aprovar o orçamento da saúde e acompanhar sua execução", bem como "deliberar sobre os planos de saúde e aprovar os relatórios de gestão".</p> <p>Dessa forma, a aprovação da destinação de recursos financeiros é, sim, uma atribuição dos Conselhos de Saúde, reforçando seu papel como instrumentos de controle social e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira alinhada às necessidades da população e às diretrizes do SUS, a afirmativa diz que é "atribuído" e que "competem" e não que "somente compete ao conselho de saúde".</p> <p>Solicito, portanto, respeitosamente, que a banca revise o gabarito da questão, reconhecendo a afirmativa 5 como verdadeira, ajustando a sequência correta da questão 03 para V - F - F - F - V, correspondente à alternativa a).</p>	
	<p>Solicito revisão da questão sobre controle social e participação popular no SUS, especificamente questionamento 3, item 5, que afirma: "A aprovação da destinação de recursos financeiros no SUS compete aos Conselhos de Saúde."</p> <p>Conforme Lei 8.142/1990, Art. 1º, §2º, os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo,</p>	

	<p>responsabilizando-se pela formulação de estratégias, controle da execução das políticas públicas de saúde e deliberação sobre aplicação e destinação de recursos.</p> <p>A Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde reforça essa atribuição, destacando que cabe aos Conselhos "aprovar o orçamento da saúde, acompanhar sua execução, deliberar sobre planos de saúde e aprovar relatórios de gestão."</p> <p>Portanto, solicito que a banca reconheça a afirmativa 5 como verdadeira, ajustando o gabarito da questão 03 para V-F-F-F-V, correspondente à alternativa A.</p>	
	<p>Na questão de número 3 , pede para assinar as afirmativas verdadeiras e falsa , de acordo com o gabarito preliminar consta que a alternativa correta é a letra C , porém de acordo com De acordo Lei complementar de número 141/2012 , as transferências fundo a fundo são realizadas de forma regular e automática quando se tratar de transferência obrigatória, entendida como aquela pactuada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT -, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, Tornando a alternativa (A) correta</p>	
3	<p>A questão número 3 não tem a alternativa certa, gabarito diz letra C mas a a terceira opção das colunas de V e F na realidade é verdadeira, pois a composição dos conselhos de saúde são de paridade igualitária entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço.</p>	<p>De acordo com a Lei 8.142/90, Art. 1º, §4º, “a representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos”, ou seja, a composição dos Conselhos de Saúde deve garantir 50% de representação de usuários, enquanto os outros 50% são divididos entre trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços. Não há paridade igualitária entre os quatro grupos. RECURSO INDEFERIDO, GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA A DEVIDO AOS OUTROS RECURSOS.</p>
5	<p>Nessa questão aborda A Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Essa questão pede os aspectos centrais. Na leitura sobre esse assunto informa que essa política está ligada a promover ações ligada a alimentação, atividade física e sobre a saúde em termos gerais. A pergunta não foi tão clara e deveria ser feita pedindo o princípio e o eixo dessa política. Pois ficou evidente que estava pedindo os aspectos da qualidade de vida da população.</p>	<p>O enunciado da questão pede que, “com base nos objetivos, diretrizes e eixos operacionais da PNPS, qual das alternativas abaixo reflete corretamente um dos seus aspectos centrais?” [grifo nosso]. Esta banca avalia que a questão foi claramente elaborada, não deixando dúvidas</p>

		sobre se a pergunta se tratava da PNPS ou de aspectos da qualidade de vida da população. Assim, o RECURSO ESTÁ INDEFERIDO E O GABARITO MANTIDO.
6		RECURSOS DEFERIDOS. QUESTÃO ANULADA.
7	<p>Apresento a segunda alternativa da questão 7: “A humanização compreende a defesa de um SUS que reconhece a diversidade do povo brasileiro e a todos oferece a mesma atenção à saúde, sem distinção de idade, raça/ cor, origem, gênero e orientação sexual”;</p> <p>A afirmação “a todos oferece a mesma atenção à saúde”, acreditamos estar mal colocada, se caracterizando como errada. A baixo temos os princípios do Sistema Único de Saúde (o texto foi retirado do site oficial do governo, na página do ministério da saúde) Link https://www.gov.br/saude/pt-br/sus</p> <p>Universalização</p> <p>A saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.</p> <p>Equidade</p> <p>O objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.</p> <p>Integralidade</p> <p>Este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.</p> <p>A partir do texto, podemos apresentar algumas considerações importantes que estão presentes nos documentos do SUS. O SUS afirma através da universalidade o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independente das suas características. Já a equidade, entende que as pessoas não são iguais, logo terão cuidado diferenciado conforme as necessidades. Como por exemplo: regiões em condições piores de saúde requerem mais investimentos do que as demais estruturadas; Pessoas com mais vulnerabilidade e risco merecem ser tratadas com prioridades no</p>	<p>O enunciado da questão destaca que sua elaboração se dá a partir do Texto base “HumanizaSUS: Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS” constante nas referências do edital. As alegações do(a) requerente, apesar de importantes ao diálogo, não fazem fulcro no texto indicado no enunciado da questão. A 2º e a última assertivas se encontram, inclusive, com redação <i>ipsi literis</i> no documento.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</p>

	<p>SUS; Usuários em situações clínicas mais graves devem ser atendidos mais rapidamente. Além disso, um dos princípios norteadores da Política Nacional de Humanização (PNH) é a valorização da dimensão subjetiva e social em todas as práticas de atenção, ou seja, entender que cada necessidade de saúde é singular. A PNH tem como uma de suas diretrizes, a Clínica ampliada e compartilhada, que considera a complexidade do processo saúde/doença e decisões compartilhadas sobre o tratamento, não só com os profissionais de saúde envolvidos, mas também com o usuário, tendo em vista o compromisso com a autonomia e a saúde dos usuários do SUS. Além disso, um dos dispositivos da PHM é o Acolhimento com Classificação de Risco que se caracteriza por identificar os pacientes que necessitam de tratamento prioritário e mais rápido. Dessa forma, afirmar que o SUS oferece a todos a mesma atenção à saúde, é desconsiderar toda complexidade desse sistema. A preocupação e atenção com todos os pequenos detalhes que demonstram o entendimento da complexidade que é a nossa sociedade e as diferentes formas que nos organizamos e vivemos, logo também temos formas diferentes de resolver nossos problemas de saúde. O SUS compreende que não somos iguais e conseqüentemente nossos problemas não são iguais, mesmo que no primeiro momento pareça. Todos temos direito ao acesso aos mesmos serviços do SUS, mas não significa que receberemos o mesmo tratamento. Todos devem ter seus direitos assegurados para sua promoção, prevenção e recuperação. Mas como o tratamento será desenvolvido depende das condições subjetivas do sujeito, claro que sempre seguindo a organização do SUS.</p> <p>O gabarito preliminar divulga a “letra E” como certa, opção que considera a segunda alternativa como correta, mas através do exposto podemos entender que está incorreta.</p> <p>Apresento a quinta alternativa da questão 7:</p> <p>“As diretrizes da PNH são: clínica ampliada, co-gestão, acolhimento, valorização do trabalho e do trabalhador, defesa dos direitos do usuário, fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo”.</p> <p>A alternativa acima está incompleta, pois não apresenta a ambiência como diretriz, não cita diretamente e nem de forma indireta, visto que o conceito em ambiência é:</p> <p>“AMBIÊNCIA</p> <p>O QUE É? Criar espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, que respeitem a privacidade, propiciem mudanças no processo de trabalho e sejam lugares de encontro entre as pessoas.</p> <p>COMO FAZER? A discussão compartilhada do projeto arquitetônico, das reformas e do uso dos espaços de acordo com as necessidades de usuários e trabalhadores de cada serviço é uma orientação que pode melhorar o trabalho em saúde” (Citação retirada do documento Política Nacional de Humanização – PNH, 2013. Página 9 a 10).</p> <p>Dessa forma, o trecho não apresenta as diretrizes, logo está incorreta. O gabarito preliminar divulga a “letra E” como certa, opção que considera a quinta alternativa como correta, e se formos seguir os documentos oficiais da PNH, entendemos como incorreta.</p> <p>Sobre os dispositivos do sus https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus/metodo-e-dispositivos-da-pnh</p>	
--	---	--

	<p>O gabarito preliminar traz a alternativa E (V-V-V-V-V) da questão 7 como correta, entretanto, a última afirmativa é falsa. A afirmativa coloca que "As diretrizes da PNH são: clínica ampliada, co-gestão, acolhimento, valorização do trabalho e do trabalhador, defesa dos direitos do usuário, fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo". Esse conceito não está correto, pois "fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo" não são diretrizes dessa política. As diretrizes da PNH são: clínica ampliada, gestão participativa e cogestão, acolhimento, ambiência, valorização do trabalho e do trabalhador e defesa dos direitos dos usuários.</p> <p>Dessa forma, a alternativa correta seria a letra D (V-V-V-V-F)</p> <p>REFERENCIA: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf</p> <p>Prezada Banca, venho interpor recurso a questão 7, pois a alternativa correta da questão é a letra D, tendo em vista que a última assertiva que a questão traz diz: "As diretrizes da PNH são: clínica ampliada, co-gestão, acolhimento, valorização do trabalho e do trabalhador, defesa dos direitos humanos, fomento da grupalidade, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo", e está equivocada, pois as diretrizes da PNH são: acolhimento, ambiência, gestão e co-gestão participativa, clínica ampliada, valorização do trabalhador e defesa dos direitos dos usuários. Portanto, a alternativa certa é a letra D, com a sequência V-V-V-V-F.</p> <p>Apresento a quinta alternativa apresentada dentro da questão: "As diretrizes da PNH são: clínica ampliada, co-gestão, acolhimento, valorização do trabalho e do trabalhador, defesa dos direitos do usuário, fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo".</p> <p>A alternativa acima está incompleta, pois não apresenta a ambiência como diretriz, não cita diretamente e nem de forma indireta, visto que o conceito em ambiência é: "AMBIÊNCIA O QUE É? Criar espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, que respeitem a privacidade, propiciem mudanças no processo de trabalho e sejam lugares de encontro entre as pessoas. COMO FAZER? A discussão compartilhada do projeto arquitetônico, das reformas e do uso dos espaços de acordo com as necessidades de usuários e trabalhadores de cada serviço é uma orientação que pode melhorar o trabalho em saúde" (Citação retirada do documento Política Nacional de Humanização – PNH, 2013. Página 9 a 10).</p> <p>Dessa forma, o trecho não apresenta todas as diretrizes, logo está incorreta. O gabarito preliminar divulga a "letra E" como certa, opção que considera a quinta alternativa como correta, e se formos seguir os documentos oficiais da PNH, entendemos como incorreta.</p> <p>Recurso contra a questão 7: A última sentença da questão lista as diretrizes da Política Nacional de Humanização. Porém, nessa listagem, não foi incluída a diretriz "ambiência", o que me conduziu a errar a questão. Sendo assim,</p>	<p>O enunciado da questão destaca que sua elaboração se dá a partir do Texto base "HumanizaSUS: Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS" constante nas referências do edital. A última assertiva se encontra, inclusive, com redação <i>ipsi literis</i> no documento.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</p>
--	--	--

	<p>acredito que a sentença deva ser considerada "falsa", e o gabarito da questão ser alterado para a alternativa "D". Segue, em anexo, o documento da política, segundo o Ministério da Saúde.</p> <p>Na questão 7 da prova de conhecimentos específicos, o gabarito marca a letra E como correta. Porém, nessa alternativa o texto ficou confuso, o que prejudicou o entendimento da sentença, pois ele fala "...fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo." Dessa forma, peço, respeitosamente, anulação da questão citada.</p> <p>ANÁLISE DAS ASSERTIVAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. (V) Afirmativa está correta, pois a valorização dos diferentes sujeitos é um princípio fundamental da Política Nacional de Humanização (PNH). 2. (V) A afirmativa está correta, pois a equidade e o respeito à diversidade são valores centrais no SUS e na PNH. 3. (V) Também correta, pois a PNH busca promover articulação e corresponsabilidade entre os níveis e instâncias do SUS. 4. (V) Correto, esses são os três princípios fundamentais da PNH. 5. (F) Esta é a única afirmativa INCORRETA, pois as Diretrizes da PNH (BRASIL, 2013) são: Acolhimento: o ato de reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde; ele requer escuta qualificada, o compromisso e o vínculo entre os atores envolvidos. Gestão participativa e cogestão: expressa tanto a inclusão de novos sujeitos nos processos de análise e de decisão, quando a ampliação das tarefas da gestão; essa diretriz acontece em rodas de conversa, nos colegiados gestores, câmaras técnicas e gerência de porta aberta. Ambiência: são espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, que respeitem a privacidade, propiciem mudanças no processo de trabalho e sejam lugares de encontro entre as pessoas. Clínica ampliada e compartilhada: apresenta a finalidade de contribuir para uma abordagem clínica do adoecimento e do sofrimento, que considere a singularidade do sujeito e a complexidade do processo saúde/doença; ela preconiza o afeto nas relações, a qualificação do diálogo e as decisões compartilhadas. Valorização do trabalhador: visibilidade a experiência dos trabalhadores e inclui-los na tomada de decisão, além de apostar em sua capacidade de analisar, definir e qualificar os processos de trabalho. Defesa dos direitos dos usuários: os usuários têm direitos garantidos por lei, e os serviços de saúde devem incentivá-los a conhecer esses direitos e assegurar que eles sejam cumpridos em todas as fases do cuidado, desde a recepção/acolhimento até a alta. <p>• JUSTIFICATIVA PARA MUDANÇA DE GABARITO: Desse modo, é imprescindível que a ilustre banca revise as assertivas apresentadas na questão nº 07, cujo tema é a 'Política Nacional de Humanização' (PNH), e analise, especialmente, a última assertiva. De acordo com o previsto na referida política (BRASIL, 2013), as diretrizes são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ACOLHIMENTO. 	
--	---	--

	<p>2. GESTÃO PARTICIPATIVA E COGESTÃO. 3. AMBIÊNCIA. 4. CLÍNICA AMPLIADA E COMPARTILHADA. 5. VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR. 6. DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS.</p> <p>Desse modo, julga-se a última assertiva como FALSA, considerando como correta a seguinte ordem: V – V – V – V – F, atribuindo do letra D como a alternativa correta.</p>	
	<p>Ilustríssimo senhor(a) Examinador(a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão n°. 07 da prova objetiva de conhecimentos específicos da Prova de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade – Edital n° 001/2014, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:</p> <p>A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa E da questão 07.</p> <p>A alternativa E da referida questão entende como corretas toda a sequência, no entanto, a última frase da sequência, na qual assim dispõem:</p> <p>As diretrizes da PNH são: clínica ampliada, co-gestão, acolhimento, valorização do trabalho e do trabalhador, defesa dos direitos do usuário, fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo.</p> <p>Ocorre que, as diretrizes apresentadas torna a questão incorreta, uma vez que o ministério da saúde atualmente trabalha com informações diferentes do material usado como documento base da questão. As diretrizes da PNH são Acolhimento, gestão participativa e cogestão, AMBIÊNCIA, clínica ampliada e compartilhada, valorização do trabalhador, defesa dos direitos dos usuários.</p> <p>E, não fomento das grupalidades, coletivos e redes e construção da memória do SUS que dá certo, conforme descreve na assertiva E.</p> <p>Assim, a única assertiva correta da questão 07 é a assertiva D.</p> <p>Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada anulada a questão, visto que trás como referencia documento que já passou por atualização.</p> <p>*BRASIL.* Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH). 1. ed., 1. reimpr. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf.</p>	
8	<p>Na questão 8: Se o compromisso é democrático feito pela população, nso precisaria ter acrescentado a palavr popular ele obrigatoriamente é popular!!@</p>	<p>RECURSO IMPRECISO, SEM FUNDAMENTO. <u>GABARITO MANTIDO.</u></p>
10		<p>QUESTÃO <u>ANULADA</u> DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO QUE LEVOU À INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA CORRETA.</p>

13

Prezado (a) Coordenador(a),

Eu, [REDACTED], venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 13, que trata da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), especificamente sobre a alternativa considerada correta.

Fundamentação:

A questão solicita que se assinale uma única alternativa que apresente uma diretriz da PNAISH. No entanto, ao analisar as alternativas fornecidas, percebo que todas estão corretas, pois todas elas são diretrizes expressamente previstas na PNAISH.

Em conformidade com a Portaria nº 1.944/2011, que institui a PNAISH, as diretrizes da política incluem:

- Mudança de paradigmas no cuidado com a saúde dos homens, incluindo a saúde da família e da comunidade (Alternativa a).
- Atenção à saúde mental e psicossocial, considerando as especificidades de gênero, as masculinidades e os problemas como violência e uso de substâncias (Alternativa b).
- Articulação das ações governamentais com a sociedade civil, promovendo o protagonismo social e a divulgação das medidas preventivas (Alternativa c).
- Incorporação das questões de masculinidades com outros marcadores sociais (raça, etnia, orientação sexual, etc.), dentro das práticas de saúde, em especial no cuidado e autocuidado (Alternativa d).
- Capacitação dos profissionais de saúde, para o acolhimento e atendimento da população masculina (Alternativa e).

Essas diretrizes são interdependentes e complementares, e todas fazem parte do arcabouço da PNAISH, visando garantir a promoção da saúde da população masculina, a redução de morbidades e mortalidades, e o enfrentamento das desigualdades de saúde presentes no contexto da sociedade brasileira.

Sendo assim, a questão pede que seja assinalada apenas uma alternativa correta, mas todas as alternativas refletem diretrizes válidas e fundamentais da PNAISH. Isso pode gerar confusão entre os candidatos, pois a política em questão é abrangente e suas diretrizes são interligadas, o que torna difícil apontar apenas uma como prioritária ou isolada.

Solicitação:

Diante do exposto, solicito a revisão da questão nº 13 e a anulação da pontuação atribuída, uma vez que a interpretação correta das alternativas não é clara quanto à exclusividade de uma diretriz, visto que todas são diretrizes válidas e constitutivas da PNAISH.

No gabarito preliminar a questão apontada como a correta é a letra D, mas enfatizo a alternativa A como a correta, pois aponta para "promover uma mudança de paradigmas que não diga respeito à percepção da população masculina em relação ao cuidado com a sua saúde e a saúde de sua família e comunidade".

Embasamento:

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), instituída em 2009, foi

No que tange à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.562 de 12.12.2021, incorporada à Portaria de Consolidação Nº 02/2017, importa destacar que as alternativas 'a', 'b', 'c' e 'e' constam na resolução como **OBJETIVOS** e não diretrizes como pedia a questão. Inclusive, nota-se que estas alternativas se iniciam com verbos no infinitivo, característica dos objetivos. **RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO**

	<p>desenvolvida para enfrentar os desafios específicos relacionados à saúde dos homens no Brasil. O objetivo principal é promover ações que melhorem o acesso da população masculina aos serviços de saúde, considerando fatores culturais, sociais e econômicos que influenciam o comportamento em relação ao cuidado.</p> <p>Sobre as diretrizes:</p> <p>a) Correta: A PNAISH promove uma mudança de paradigmas sobre o cuidado à saúde dos homens, incentivando a busca por atendimento médico e maior participação no cuidado de sua saúde e da saúde de sua família. Historicamente, há um estigma relacionado à masculinidade que dificulta esse cuidado, ou que a política busca combater.</p> <p>b) Incorreta: Apesar de a saúde mental e psicossocial ser um tema importante, esta diretriz não está explicitamente destacada na PNAISH como apresentada aqui.</p> <p>c) Incorreta: A articulação com a sociedade civil é relevante, mas essa alternativa não reflete diretamente uma das diretrizes centrais da PNAISH.</p> <p>d) Incorreta: A questão das masculinidades e outros marcadores sociais são envolvidos de forma transversal na política, mas a formulação apresentada não é uma diretriz central da PNAISH.</p> <p>e) Incorreta: A capacitação de profissionais é essencial, mas é uma estratégia operacional e não uma diretriz principal da PNAISH.</p> <p>Portanto, uma alternativa a reflete refletida uma das diretrizes fundamentais da PNAISH.</p>	
	<p>A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) tem como uma de suas principais diretrizes a promoção de ações que atendam às necessidades de saúde da população masculina, reconhecendo suas especificidades sociais, culturais e de saúde.</p> <p>Com base nas alternativas apresentadas, a alternativa correta que reflete uma das diretrizes da PNAISH é:</p> <p>b) Implantar e implementar ações de atenção à saúde mental e psicossocial, considerando as especificidades e diversidade dos homens, a construção sociocultural das masculinidades, reconhecendo as determinações sociais, entre essas, as violências e uso abusivo de álcool e outras drogas.</p> <p>Esta alternativa aborda diretamente a necessidade de lidar com as questões de saúde mental e psicossocial, levando em conta as especificidades dos homens e os fatores socioculturais relacionados às masculinidades, como o uso de substâncias e a violência, que são questões reconhecidas pela PNAISH.</p> <p>Em razão desse erro, solicito que a questão seja revista e anulada.</p>	
	<p>Questão 13 a alternativa correta deveria ser a letra A:</p> <p>a) promover a mudança de paradigmas no que concerne à percepção da população masculina em relação ao cuidado com a sua saúde e a saúde de sua família e comunidade.</p> <p>Justificativa:</p> <p>A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) tem como uma das suas principais diretrizes a promoção da mudança de paradigmas relacionados ao cuidado com a saúde do</p>	

	<p>homem. Ela busca modificar a percepção cultural e social que muitos homens têm sobre o cuidado com a saúde, incentivando-os a procurar o serviço de saúde para cuidados preventivos, diagnósticos e tratamentos, além de reconhecerem a importância de sua saúde tanto individualmente quanto no contexto familiar e comunitário.</p> <p>A letra D apresenta pontos interessantes sobre a incorporação das questões de masculinidades com outros marcadores sociais (como raça, etnia, etc.) que é importante, mas também não é a diretriz principal da PNAISH, que enfatiza a mudança de paradigmas quanto ao cuidado com a saúde e a promoção de cuidados preventivos e integrados.</p> <p>Portanto, a alternativa A é a mais precisa em relação às diretrizes principais da PNAISH</p>	
	<p>Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a PATERNIDADE RESPONSÁVEL.</p> <p>Associar as ações governamentais quando a sociedade civil organizada, para efetivar a atenção integral COM PROTAGONISMO SOCIAL , na enunciação da das reais condições de saúde da população masculina.</p> <p>Estimular na população masculina, por meio da informação, educação e comunicação, o AUTO CUIDADE com sua própria saúde.</p> <p>Na questão 13, vemos que a leitura e compreensão da letra A e da letra C apresentam diretrizes da PNAISH, contendo duas alternativas</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> • ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS: A. Trata-se de um dos objetivos da PNAISH. B. Trata-se de um dos objetivos da PNAISH; sendo o correto “Implantar e implementar a atenção à saúde sexual e reprodutiva dos homens, incluindo as ações de planejamento e assistência às disfunções sexuais e reprodutivas, com enfoque na infertilidade; (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 4º, VI)”; C. Trata-se de um dos objetivos da PNAISH. D. A presente assertiva não se encontra nos termos da lei; E. Trata-se de um dos objetivos da PNAISH; sendo o correto “Capacitar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem; (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 4º, V)”; • JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO: <p>Conforme a Portaria de Consolidação nº 02/2017, que reúne todas as Políticas Públicas de Saúde do Brasil, incluindo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Anexo XII, originada na Portaria MS/GM nº 1944/2009), destacam-se como diretrizes dessa política:</p> <p>“Art. 3º A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem possui as seguintes DIRETRIZES, a serem observadas na elaboração dos planos, programas, projetos e ações de saúde voltados à população masculina: (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º)</p> <p>I - Integralidade, que abrange: (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, I)</p> <p>a) assistência à saúde do usuário em todos os níveis da atenção, na perspectiva de uma linha de</p>	<p>No que tange à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.562 de 12.12.2021, incorporada à Portaria de Consolidação Nº 02/2017, importa destacar que a alternativa ‘d’ se encontra no Art. 3º, III, que trata das diretrizes. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO</p>

	<p>cuidado que estabeleça uma dinâmica de referência e de contrarreferência entre a atenção básica e as de média e alta complexidade, assegurando a continuidade no processo de atenção; (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, I, a)</p> <p>b) compreensão sobre os agravos e a complexidade dos modos de vida e da situação social do indivíduo, a fim de promover intervenções sistêmicas que envolvam, inclusive, as determinações sociais sobre a saúde e a doença. (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, I, b)</p> <p>II - Organização dos serviços públicos de saúde de modo a acolher e fazer com que o homem se sinta integrado; (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, II)</p> <p>III - implementação hierarquizada da política, priorizando a atenção básica; (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, III)</p> <p>IV - Priorização da atenção básica, com foco na estratégia de Saúde da Família; (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, IV)</p> <p>V - Reorganização das ações de saúde, por meio de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados; e (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, V)</p> <p>VI - Integração da execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem às demais políticas, programas, estratégias e ações do Ministério da Saúde. (Origem: PRT MS/GM 1944/2009, Art. 3º, VI)”. Assim, é fundamental que a ilustre banca reavalie a presente política e atribua à questão nº 13 o status de ANULADA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • REFERÊNCIA: <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017_comparquivo1.html. Acesso em: 10 dez. 2024.</p>	
14	<p>Entro com recurso referente à questão 14, tendo em vista que o gabarito preliminar aponta que a alternativa correta é a letra A. Todavia, ao analisarmos a afirmação presente na referida alternativa podemos constatar: “a) implementar, acompanhar e avaliar, no âmbito de sua competência, a PNAISH, priorizando a atenção primária, com foco na Estratégia de Saúde da Família;”. Dessa forma, ao contrastarmos tal afirmação com o que de fato traz a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), no quesito de competência exclusiva dos municípios na gestão da mesma, é possível notar que a alternativa está incompleta. À luz da PNAISH, uma das competências exclusivas dos municípios é: “Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do seu território, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado”. Portanto, em virtude da incompletude da alternativa, solicito a anulação da questão, tendo em vista que nenhuma das alternativas presentes está totalmente correta. Entro com recurso</p>	<p>No que tange à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.562 de 12.12.2021, incorporada à Portaria de Consolidação Nº 02/2017, importa destacar que a alternativa ‘a’ se encontra, <i>ipsis litteris</i>, no Art. 8º, I, que trata das competências dos municípios. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO</p>

	<p>referente à questão 14, tendo em vista que o gabarito preliminar aponta que a alternativa correta é a letra A. Todavia, ao analisarmos a afirmação presente na referida alternativa podemos constatar: “a) implementar, acompanhar e avaliar, no âmbito de sua competência, a PNAISH, priorizando a atenção primária, com foco na Estratégia de Saúde da Família;”. Dessa forma, ao contrastarmos tal afirmação com o que de fato traz a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), no quesito de competência exclusiva dos municípios na gestão da mesma, é possível notar que a alternativa está incompleta. À luz da PNAISH, uma das competências exclusivas dos municípios é: “Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do seu território, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado”. Portanto, em virtude da incompletude da alternativa, solicito a anulação da questão, tendo em vista que nenhuma das alternativas presentes está totalmente correta.</p> <p>Solicito anulação da questão de nº 14, visto que não há alternativa correta. A alternativa A, considerada correta, menciona "acompanhar e avaliar" como se fosse algo exclusivo do município, mas o estado também faz essa função, como mostro a seguir: "Art. 7º Compete aos Estados:" ... "III - acompanhar e avaliar, no âmbito de sua competência, a PNAISH, promovendo as adequações necessárias, tendo como base o perfil epidemiológico e as especificidades loco regionais; (Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.562 de 12.12.2021)" Desde já, agradeço pela atenção. Obrigado.</p>	
16	<p>Prezada Banca avaliadora, A questão 16, acerca da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, pede para considerar a articulação entre os itens descritos. Entretanto, o item II não possui sua escrita completa, sendo este apresentado da seguinte forma: "As ações de planejamento e avaliação com as práticas de saúde; e". Dessa forma, apresenta-se um erro material na elaboração da questão da prova objetiva, logo, devido o item estar incompleto sua compreensão foi prejudicada, interferindo assim na resolução correta da questão. Portanto, em decorrência da mesma ter sido redigida de maneira dúbia, solicito revisão da questão para seja anulada.</p> <p>Discordo do gabarito preliminar divulgado, onde afirma a resposta de letra E para a questão 16, uma vez que a questão cita as 3 articulações referente aos 3 primeiros itens na (I, II, e III) porém ao citar o item IV como uma das articulações foi um equívoco de acordo com a portaria 1823 de 23 de agosto de 2012, que trás o "item IV" como uma justificativa das articulações em parágrafo unico e não uma articulação como se confirma o gabarito em letra E . Desse modo entro com recurso para que analisem, pois não existe alternativas de resposta correta.</p>	<p>A questão solicita para o candidato avaliar as assertivas e apontar qual alternativa está correta. Ao analisar a Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, no seu artigo 6º, foi constatado que as assertivas I, II, III e IV estão corretas. Neste sentido, o GABARITO FOI MANTIDO.</p>

	<p>Questão não apresenta opção de resposta correta, tendo em vista que, de acordo com o ART. 6º da lei, considera-se a articulação apenas entre os itens I, II e III. O item IV é o parágrafo único que contempla o que é esperado que aconteça/seja feito com o processo da articulação dos 3 itens.</p> <p>Prezada Banca, venho pedir anulação da questão 16, tendo em vista que não há alternativa correta, pois, a alternativa seria os itens I, II e III. E não há essa alternativa. Segundo a Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, em seu artigo 6, diz: Art. 6º Para fins de implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, dever-se-á considerar a articulação entre: I - as ações individuais, de assistência e de recuperação dos agravos, com ações coletivas, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores; II - as ações de planejamento e avaliação com as práticas de saúde; e III - o conhecimento técnico e os saberes, experiências e subjetividade dos trabalhadores e destes com as respectivas práticas institucionais. Ou seja, o item IV não está entre essa articulação, ele vem apenas em formato de parágrafo único na política. A questão pede apenas para considerar a articulação, e ele não faz parte.</p> <p>A questão 16, na afirmativa II, ao final da frase "As ações de planejamento e avaliação com as práticas de saúde; e" existe ponto e vírgula (;) e a letra "e" dando entender esta faltando o restante da frase da afirmativa II. Me senti prejudicado na interpretação final da questão. Justificando análise de recurso, pois no Edital Nº 001/2024 –COREMU/UERN no Art. 57 § 1º. Trás que. Admitir-se-á um único recurso POR QUESTÃO para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, anexado ao recurso.</p>	<p>A questão solicita para o candidato avaliar as assertivas e apontar qual alternativa está correta. Ao analisar a Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, no seu artigo 6º, foi constatado que as assertivas I, II, III e IV estão corretas, não é obrigatório termos a mesma redação da portaria, pois a compreensão não foi comprometida. Neste sentido, o GABARITO FOI MANTIDO.</p>
19	<p>Não há nas diretrizes o item “articulação com a política nacional de atenção à saúde dos povos indígenas e as demais políticas do Ministério da Saúde. “considerada como diretriz pelo gabarito</p>	<p>No item 3.1 da PNPIC está expresso como uma de suas diretrizes, podendo ser acessado no https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>

<p>20</p>	<p>Prezada banca examinadora, Venho apresentar recurso referente à questão 20, especificamente em relação à assertiva V, que foi considerada errada. A assertiva afirma: "Estimular danos à saúde da população LGBT no que diz respeito ao uso excessivo de medicamentos, drogas e fármacos, especialmente para travestis e transexuais." Justificativa para o recurso: Ambiguidade do termo "estimular": O verbo "estimular" pode, de fato, ter dois sentidos, sendo um deles promover ou incentivar (sentido negativo no contexto da saúde) e o outro, chamar atenção ou alertar para um problema específico (sentido positivo no contexto da educação em saúde). Considerando o contexto da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, entende-se que o objetivo seria alertar para os danos do uso excessivo de medicamentos, drogas ou fármacos, especialmente em travestis e transexuais. Nesse sentido, o verbo "estimular" estaria alinhado à ideia de informar e conscientizar sobre os riscos, não de promover os danos. Ausência de clareza no enunciado: A redação da assertiva não deixa claro qual sentido do verbo "estimular" está sendo aplicado, o que pode levar a interpretações equivocadas pelos candidatos. Em questões de múltipla escolha, é fundamental que os termos sejam claros e objetivos para evitar confusão. Impacto na interpretação do candidato: Caso o sentido positivo (alertar ou informar) seja o correto, a assertiva não pode ser considerada errada, pois estaria em conformidade com os objetivos da política de saúde, que inclui a redução de danos e o cuidado com a saúde da população LGBT. A ambiguidade na redação compromete a precisão da avaliação. Então, diante da ambiguidade da assertiva V e da possibilidade de interpretação de que "estimular danos" significa alertar para os problemas e riscos associados ao uso excessivo de medicamentos e fármacos, solicito a anulação da questão ou a revisão para considerar a assertiva correta, já que está alinhada ao princípio da conscientização e redução de danos preconizado pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT.</p>	<p>A assertiva é clara, quando afirma: Estimular danos à saúde da população LGBT no que diz respeito ao uso excessivo de medicamentos, drogas e fármacos, especialmente para travestis e transexuais. Neste contexto, a banca do certame não compreende o termo "estimular" como ambíguo, até mesmo porque ele é bem claro, estimular dano à saúde é algo bastante deletério ao indivíduo. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>
<p>22</p>	<p>A comissão do processo seletivo para residência. Venho respeitosamente interpor recurso para questão 22 da residência, de acordo com gabarito preliminar. Em uma das assertivas da questão acima citada traz como atribuição comum a todos os membros da equipe que atuam na atenção básica participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; A realização de classificação de risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de</p>	<p>Está expresso na PNAB que o acolhimento é uma responsabilidade de todos os profissionais da equipe. Cabe ainda ressaltar que acolhimento é diferente de classificação de risco, tendo o primeiro um sentido ampliado em relação ao segundo. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>

	<p>sofrimento. Uma discussão levantada sobre o uso de classificação na atenção básica e quais são os profissionais que estão habilitados para realizá-lo.</p> <p>Acolhimento é a recepção do usuário, desde sua chegada, responsabilizando -se integralmente por ele, ouvindo sua queixa, permitindo que ele expresse suas preocupações, angústias, e, ao mesmo tempo, colocando os limites necessários, garantindo atenção resolutiva e a articulação com os outros serviços de saúde para continuidade da assistência, quando necessário. No acolhimento, todos os profissionais devem e podem participar, porém a atividade de classificação de risco, é uma das etapas do processo de acolher, deve ser realizada por um profissional de nível superior capacitado.</p> <p>A resolução do COFEN Nº 661/2021 dispõe que a classificação de risco e a priorização da assistência de enfermagem é atividade privativa do enfermeiro, no âmbito da equipe de enfermagem.</p> <p>É importante ressaltar ao examinador que Acolhimento e classificação de risco são coisas diferentes mais se complementam. E que somente profissionais habilitados poderiam realizar, deixando de ser um procedimento comum a todos os membros da equipe, Trago trechos embasados acima que reafirmam que classificação de risco deve ser realizada por profissional habilitado.</p> <p>Portanto, a afirmativa está incorreta, dessa forma solicita-se anulação da referida questão.</p> <p>Referências: Qual a recomendação para classificação de risco na ABS APS? – BVS Atenção Primária em Saúde.</p> <p>https://www.coren-df.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/pt15.pdf</p>	
23	<p>A Questão aborda o Programa de Desinstitucionalização Integrante do Componente "Estratégias de Desinstitucionalização da RAPS". Porém, é importante frisar que segundo a PORTARIA GM/MS Nº 596, DE 22 DE MARÇO DE 2022, o programa em questão não existe mais. Ele foi revogado em 2022. A portaria destaca o seguinte texto:</p> <p>"Revoga a Seção XII do Capítulo III do Título VIII, art. 1049 até art. 1062, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Seção II do Capítulo III, art. 64 até art. 74, e os anexos XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017."</p>	<p>A portaria referida altera o modelo de financiamento e não extingue o referido programa. A mudança no financiamento redirecionou as ações, no entanto, elas permanecem vigentes.</p> <p>Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>
26		<p>RECURSOS DEFERIDOS. QUESTÃO ANULADA.</p>
27	<p>• ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS:</p> <p>A. (V) A afirmativa está alinhada aos princípios da RAPS, que busca garantir o cuidado integral e o acesso universal à saúde mental, incluindo pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, conforme previsto nas diretrizes da política.</p> <p>B. (F) A alternativa está incorreta, pois equipes de Consultório na Rua (eCR) atuam de forma itinerante, proporcionando cuidado em locais onde as pessoas vivem e circulam, garantindo o acesso e a continuidade do cuidado em saúde para essa população.</p> <p>C. (V) A descrição está de acordo com as diretrizes da RAPS, que visa articular os diferentes pontos de atenção e níveis de gestão (Federal, Estadual e Municipal), promovendo o cuidado integral</p>	<p>A alternativa os atendimentos em saúde mental, são realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que existem no país, onde o usuário recebe assistência multiprofissional e cuidado terapêutico conforme a situação de cada pessoa, não afirma que são apenas esses</p>

	<p>e as ações intersetoriais necessárias para abordar os determinantes sociais da saúde.</p> <p>D. (V) Essa afirmativa reflete os princípios éticos e operacionais que fundamentam a RAPS, incluindo a redução de danos como estratégia reconhecida para minimizar os efeitos negativos do uso de álcool e outras drogas, respeitando os direitos e a autonomia das pessoas.</p> <p>E. (F) A afirmativa apresenta uma contradição em relação à Portaria GM/MS Nº 757, de 21 de junho de 2023. Com o advento do terceiro mandato do Presidente Lula, novas alterações foram implementadas na “Nova Política Nacional de Saúde Mental”, por meio dessa portaria. Atualmente, os componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) incluem, além da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS – I, II e III), outros importantes dispositivos, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), as Unidades de Acolhimento e os leitos psiquiátricos em hospitais gerais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO: A Portaria GM/MS Nº 757, de 21 de junho de 2023, com o objetivo de contribuir com o processo de desinstitucionalização de pessoas com sofrimento ou transtorno mental, além de apoiar as equipes de profissionais que cuidam das pessoas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, tornou pública e legítima a “Nova Política Nacional de Saúde Mental”. Através dela, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) incluem, além da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS – I, II e III), outros importantes dispositivos, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), as Unidades de Acolhimento e os leitos psiquiátricos em hospitais gerais. Assim, é fundamental que a ilustre banca reavalie a presente política e atribua à questão nº 27 o status de ANULADA, pois duas das alternativas estão INCORRETAS (letras B e E). • REFERÊNCIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Portaria GM/MS nº 757, de 21 de junho de 2023. Estabelece as diretrizes para a Nova Política Nacional de Saúde Mental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 118, p. 164, 23 jun. 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-757-de-21-de-junho-de-2023-489587442. Acesso em: 10 dez. 2024. 	<p>serviços que devem atender aos pacientes, não limitando a necessidade de outros serviços. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>
29	<p>Questão 29 apresenta um ponto que poderia gerar confusão e que poderia ser considerado um erro na questão.</p> <p>A alternativa e) I, II, III, IV e V está correta de acordo com a política, mas a questão pode ser interpretada de forma ambígua ao considerar a amplitude dos objetivos da PNPSR.</p> <p>Objetivo II - "Implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua. Este objetivo, por mais que seja desejável e importante, não está explicitamente mencionado no Decreto nº 7.053/2009. A PNPSR menciona, de fato, a proteção dos direitos humanos, mas a implantação de centros de defesa pode ser mais uma interpretação ou uma ação que não está formalmente detalhada no texto do decreto como um objetivo claro. Embora seja um objetivo legítimo e alinhado com os princípios da PNPSR, não há uma menção explícita no decreto sobre a criação de</p>	<p>A redação da questão é bem clara, quando se pergunta: São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Tais objetivos estão descritos na política, neste sentido, não existe espaço para ambiguidade. GABARITO MANTIDO</p>

	centros de defesa dos direitos humanos, o que poderia gerar uma dúvida sobre a exatidão do que foi descrito.	
30	<p>Entro com recurso referente à questão 30, tendo em vista que o gabarito preliminar aponta que a alternativa correta é a letra E, ou seja, todas as afirmativas verdadeiras. Porém, ao analisarmos a segunda afirmativa com afinco, podemos perceber que ela está incompleta. Na prova, a segunda afirmativa está expressa da seguinte forma: “Toda equipe de Atenção Básica deve realizar atenção à saúde de populações específicas. Em algumas realidades, contudo, ainda é possível e necessário dispor, além das equipes descritas anteriormente, de equipes adicionais para realizar as ações de saúde à populações específicas no âmbito da Atenção Básica, que devem atuar de forma integrada para a qualificação do cuidado no território. Aponta-se para um horizonte em que as equipes que atuam na Atenção Básica possam incorporar tecnologias dessas equipes específicas.”. Porém, para ser considerada como totalmente completa e correta, a referida afirmativa deveria estar escrita da seguinte forma: “Toda equipe de Atenção Básica deve realizar atenção à saúde de populações específicas. Em algumas realidades, contudo, ainda é possível e necessário dispor, além das equipes descritas anteriormente, de equipes adicionais para realizar as ações de saúde à populações específicas no âmbito da Atenção Básica, que devem atuar de forma integrada para a qualificação do cuidado no território. Aponta-se para um horizonte em que as equipes que atuam na Atenção Básica possam incorporar tecnologias dessas equipes específicas, DE MODO QUE SE FAÇA UMA TRANSIÇÃO PARA UM MOMENTO EM QUE NÃO SERÃO NECESSÁRIAS ESSAS EQUIPES ESPECÍFICAS, E TODAS AS PESSOAS E POPULAÇÕES SERÃO ACOMPANHADAS PELA ESF.”. Portanto, em virtude da incompletude da afirmativa, solicito a anulação da questão ou a mudança de gabarito para a alternativa B, tendo em vista que é a alternativa que mais se adequa à resposta completa e correta.</p>	<p>A redação da questão apresenta-se correta e completa, sendo assim, não há comprometimento da compreensão da mesma. Neste sentido, indeferimos o pedido e GABARITO MANTIDO.</p>
	<p>Prezados membros da banca examinadora,</p> <p>Gostaria de questionar a redação de uma das afirmativas na questão que trata sobre a Rede de Atenção à Saúde (RAS), mais especificamente no que se refere aos regramentos descritos em portaria específica para as equipes de Consultório na Rua (eCR).</p> <p>A utilização da expressão “regramentos descritos em portaria específica” na afirmativa pode gerar confusão, pois o enunciado se refere à Rede de Atenção à Saúde, sugerindo que tais regramentos estariam diretamente vinculados às normas gerais da RAS. No entanto, a equipe Consultório na Rua segue portarias específicas que regulamentam seu funcionamento, voltadas para o atendimento de pessoas em situação de rua, e não se confundem com os regramentos gerais da RAS.</p> <p>A associação dos regramentos da eCR com as portarias da RAS pode levar à interpretação errônea de que a regulamentação da equipe Consultório na Rua faz parte do conjunto de normas da Atenção Básica de forma geral, o que não é o caso. As portarias específicas para as equipes Consultório na Rua tratam de aspectos operacionais e de atendimento a uma população com necessidades muito específicas, o que as distingue das regulamentações da Atenção Básica ou da RAS.</p> <p>Dessa forma, a afirmação da questão não está completamente precisa, pois não deixa claro que a</p>	<p>A redação da questão apresenta-se correta e completa, sendo assim, não há comprometimento da compreensão da mesma. Neste sentido, indeferimos o pedido e GABARITO MANTIDO.</p>

	<p>portaria específica mencionada é destinada exclusivamente à atuação da equipe Consultório na Rua, e não à Rede de Atenção à Saúde como um todo. Considerando essa confusão gerada pela redação da questão, solicito a revisão do enunciado, para garantir que a interpretação das portarias e regramentos seja clara e correta, sem induzir a erro sobre a relação entre a eCR e a RAS.</p>	
	<p>PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Nesta portaria não consta que a eCR possui ou que vai atender em local fixo ou móvel. § 2º As eCR desempenharão suas atividades in loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário. Esse parágrafo diz que as atividades serão in loco e de forma itinerante, o que não condiz com a alternativa, que no gabarito está como verdadeira sendo que é falsa, torna a letra D a correta</p>	<p>A assertiva questionada está correta, tendo em vista que está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. No entanto, mesmo tendo como base a portaria Nº 122, de 25/01/2011, também está correta, pois a essência da informação é a mesma, já que a mudança na redação não altera a informação passada. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>
	<p>A questão 30 apresenta a opção correta sendo a letra E, no entanto, a correta é letra D pois, está errada a afirmação que diz que: () A equipe de Consultório na Rua (eCR) equipe de saúde com composição variável, responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas em determinado território, em unidade fixa ou móvel, podendo ter as modalidades e respectivos regramentos descritos em portaria específica. Isso porque a eCR é § 2º As eCR desempenharão suas atividades in loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário. § 3º As eCR utilizarão, quando necessário, as instalações das UBS do território. Inclusive na questão 27 do mesmo certame a questão incorreta é justamente a que afirma que a equipe atua em ponto fixo Sendo assim o correto é: d) V, V, F, V</p>	<p>A assertiva questionada está correta, tendo em vista que está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. A assertiva não afirma que o atendimento deverá ser em um ponto fixo, ela aponta para essa possibilidade, informação correta, segundo a portaria supracitada. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>
	<p>Prezada banca, venho interpor recurso a questão 30, pois a alternativa correta é a letra "D". A questão traz que: () a Equipe de Consultório na Rua (eCR) -equipe de saúde com composição variável, responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas em determinado território, em unidade fixa ou móvel, podendo ter as modalidades e respectivos regramentos descritos em portaria específica.</p>	<p>As assertivas questionadas estão corretas, tendo em vista está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. A assertiva não afirma que o</p>

	<p>- A assertiva está falsa porque contém informações incorretas ou incompletas em relação às diretrizes estabelecidas para a Equipe de Consultório na Rua (eCR).</p> <p>1. “Composição variável”</p> <ul style="list-style-type: none"> • As eCRs possuem uma composição mínima obrigatória. A equipe mínima deve incluir: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo e outros profissionais de saúde, conforme a modalidade. Embora a composição possa ser ampliada dependendo das necessidades locais e do território, não é correto afirmar que ela é “variável” sem especificar que há um núcleo mínimo obrigatório. <p>2. “Responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas”</p> <ul style="list-style-type: none"> • A eCR é especificamente destinada a pessoas em situação de rua, e não a grupos com “características análogas”, um termo genérico que não encontra respaldo nas definições das portarias. Essa generalização pode causar confusão em relação ao público-alvo das equipes. <p>3. “Em unidade fixa ou móvel”</p> <ul style="list-style-type: none"> • As eCRs são essencialmente equipes móveis, estruturadas para atender populações em situação de rua em seus locais de permanência, como praças, viadutos e ocupações. Embora possam articular ações com unidades fixas (como UBSs ou CAPSs), a atuação fixa não é a característica dessas equipes. <p>4. “Podendo ter as modalidades e respectivos regramentos descritos em portaria específica”</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esse trecho está incompleto. A Portaria nº 122/2011 e normativas posteriores estabelecem três modalidades de eCRs (I, II e III), que variam em composição e carga horária, com regramentos claros sobre a estrutura e funcionamento. Não é uma possibilidade aberta ou indefinida, como a frase sugere. 	<p>atendimento deverá ser em um ponto fixo, ela aponta para essa possibilidade, de acordo com a complexidade e necessidade do atendimento, quanto a equipe, a portaria supracitada elenca as possibilidades de equipes, sendo a sua composição variável, respeitando sempre uma equipe mínima. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>
	<p>Prezados membros da banca examinadora,</p> <p>Gostaria de questionar a redação de uma das afirmativas na questão que trata sobre a Rede de Atenção à Saúde (RAS), mais especificamente no que se refere aos regramentos descritos em portaria específica para as equipes de Consultório na Rua (eCR).</p> <p>A utilização da expressão “regramentos descritos em portaria específica” na afirmativa pode gerar confusão, pois o enunciado se refere à Rede de Atenção à Saúde, sugerindo que tais regramentos estariam diretamente vinculados às normas gerais da RAS. No entanto, a equipe Consultório na Rua segue portarias específicas que regulamentam seu funcionamento, voltadas para o atendimento de pessoas em situação de rua, e não se confundem com os regramentos gerais da RAS.</p> <p>A associação dos regramentos da eCR com as portarias da RAS pode levar à interpretação errônea de que a regulamentação da equipe Consultório na Rua faz parte do conjunto de normas da Atenção Básica de forma geral, o que não é o caso. As portarias específicas para as equipes Consultório na Rua tratam de aspectos operacionais e de atendimento a uma população com necessidades muito específicas, o que as distingue das regulamentações da Atenção Básica ou da RAS.</p> <p>Dessa forma, a afirmação da questão não está completamente precisa, pois não deixa claro que a portaria específica mencionada é destinada exclusivamente à atuação da equipe Consultório na Rua, e não à Rede de Atenção à Saúde como um todo.</p>	<p>A assertiva questionada está correta, tendo em vista que está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. GABARITO MANTIDO.</p>

	<p>Considerando essa confusão gerada pela redação da questão, solicito a revisão do enunciado, para garantir que a interpretação das portarias e regramentos seja clara e correta, sem induzir a erro sobre a relação entre a eCR e a RAS.</p>	
	<p>O item : “Toda equipe de atenção básica deve realizar atenção de populações específicas. Em algumas realidades, contudo, ainda é possível e necessário dispor, além das equipes descritas anteriormente, de equipes adicionais para realizar ações de saúde a população específica no âmbito da atenção básica, que devem atuar de forma integrada para a qualificação do cuidado no território. Aponta-se para um horizonte em que as equipes que atuam atenção básica possam incorporar tecnologias dessas equipes específicas. “ é considerado verdadeiro no gabarito, o que está errado, pois a Atenção à Saúde é organizada em rede, definida como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.Sendo assim, cada ponto tem seus serviços e sua densidade tecnológica.</p>	<p>A assertiva questionada está correta, tendo em vista que está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. Quanto à equipe, esta possui uma composição variável, respeitando-se a composição mínima de acordo com a regulamentação, sendo assim a redação da questão apresenta-se correta. GABARITO MANTIDO.</p>
	<p>Questão 30 a terceira afirmativa está errada porque a Portaria GM/MS nº 1.123/2014 define que a composição da equipe de Consultório na Rua (eCR) é estruturada, não "variável" como sugerido, a equipe deve ser composta por profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, e outros profissionais de saúde, de acordo com as necessidades locais e a realidade da população em situação de rua. E o atendimento é predominantemente itinerante, com unidades móveis. A menção a "unidade fixa" pode gerar confusão, pois a principal característica da eCR é atuar nas ruas com consultórios móveis, não em locais fixos. Como diz o Art. 4º que o Consultório na Rua tem como característica principal a atuação itinerante, com o apoio de unidades móveis e equipamentos adequados, para a oferta de ações de saúde no território.</p>	<p>A assertiva questionada está correta, tendo em vista que está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. Quanto à equipe, esta possui uma composição variável, respeitando-se a composição mínima de acordo com a regulamentação, sendo assim a redação da questão apresenta-se correta. GABARITO MANTIDO.</p>
	<p>O item 3, no que diz respeito a Equipe de Consultório de Rua (eCR), a banca considerou que uma de suas características seria o atendimento em unidade “fixa ou móvel” como verdadeira. Porém, O Consultório na Rua (CnR) é uma estratégia de atenção primária à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), voltada para populações em situação de rua. É considerado um modelo de atendimento móvel, conforme sua regulamentação e principais documentos legais. Características do Atendimento Móvel: O Consultório na Rua é classificado como móvel porque:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desloca equipes de saúde até a população em situação de rua. • Atua fora de ambientes fixos tradicionais, como Unidades Básicas de Saúde (UBS). • Adota a lógica de ir até o usuário, rompendo barreiras geográficas e sociais. <p>Apesar de sua mobilidade, pode contar com uma base de apoio fixa para funções administrativas e logísticas (geralmente vinculada a uma UBS ou Centro de Saúde), mas essa base não caracteriza o</p>	<p>A assertiva questionada está correta, tendo em vista que está contemplada na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, bibliografia indicada no edital. A assertiva não afirma que o atendimento deverá ser em um ponto fixo, ela aponta para essa possibilidade, de acordo com a complexidade e necessidade do atendimento. Neste sentido, GABARITO MANTIDO.</p>

	<p>serviço como fixo. A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (PNAB atual)</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforçou a classificação do Consultório na Rua como uma modalidade móvel de Atenção Básica. <p>A própria denominação "Consultório na Rua" indica que a equipe se desloca até os locais onde a população em situação de rua está, oferecendo os serviços de saúde diretamente nas ruas. Essa característica é fundamental para garantir o acesso à saúde a um grupo populacional que, por diversas razões, enfrenta dificuldades para buscar atendimento em unidades fixas.</p> <p>Por que o atendimento móvel é fundamental?</p> <p>Superação de barreiras: O atendimento móvel elimina barreiras geográficas, sociais e culturais que impedem muitas pessoas em situação de rua de acessar os serviços de saúde.</p> <p>Construção de vínculo: O atendimento itinerante permite estabelecer um vínculo de confiança com a população em situação de rua, facilitando a adesão aos tratamentos.</p> <p>Flexibilidade: As equipes podem adaptar seus horários e locais de atendimento às necessidades da população, garantindo uma maior cobertura.</p> <p>Atendimento integral: O atendimento móvel permite oferecer uma assistência integral à saúde, incluindo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.</p> <p>Em suma, o atendimento móvel é a marca registrada das equipes de Consultório na Rua, garantindo o acesso à saúde a um grupo populacional que historicamente tem sido marginalizado.</p> <p>Referências Bibliográficas: Ministério da Saúde: Política Nacional de Atenção Básica: A política que instituiu os Consultórios na Rua enfatiza a importância do atendimento móvel e itinerante para garantir o acesso à saúde a essa população. Sendo assim, solicito respeitosamente alteração do gabarito para alternativa "E" ou anulação da questão.</p>	
31		RECURSOS DEFERIDOS. QUESTÃO ANULADA.
32	<p>Na questão 32, a função de linguagem predominante no texto é a conotativa, especialmente porque o autor utiliza metáforas e linguagem figurada para destacar o papel transformador da ciência, indo além de seu significado literal. No trecho citado, "a ciência não é apenas uma ferramenta de conhecimento, mas também um meio de promover o bem-estar social e garantir um futuro sustentável", o texto atribui à ciência uma dimensão simbólica e subjetiva, que transcende sua função prática e técnica. A função conotativa está presente no uso de expressões que apelam à interpretação simbólica e criam imagens abstratas. Nesse caso:</p> <ol style="list-style-type: none"> A ciência é descrita não como uma ferramenta neutra e técnica, mas como um "meio" ou um "instrumento ativo" com potencial para moldar o futuro e transformar a sociedade. Essa atribuição de um papel quase "humanizado" à ciência (promover bem-estar e garantir o 	<p>A função referencial busca transmitir informações objetivas, esclarecendo o papel da ciência na sociedade de forma clara e direta, sem apelar para emoções ou tentar persuadir o leitor. No trecho, a ciência é descrita de maneira factual, destacando seu papel social e sua importância para o futuro. A letra A está incorreta, pois a linguagem conotativa é</p>

	<p>futuro) é um uso figurado e subjetivo, porque a ciência em si não age, mas é apresentada como se fosse um agente ativo.</p> <p>3. O uso do termo “promover” também sugere uma atuação intencional e deliberada, criando uma metáfora que amplia a compreensão do leitor sobre o impacto da ciência, convidando-o a refletir sobre o papel social e humano dessa ferramenta.</p> <p>A ideia de que a ciência “não é apenas uma ferramenta de conhecimento” reforça a dimensão conotativa porque atribui valores e ações abstratas a um conceito. O texto não apresenta apenas dados objetivos ou descritivos, o que excluiria a função referencial (como seria o caso da alternativa B). Em vez disso, ele apela ao entendimento subjetivo do leitor, utilizando metáforas e expressões figuradas para reforçar o impacto amplo e simbólico da ciência na sociedade e no futuro da humanidade. Portanto, a alternativa correta é a letra A.</p>	<p>caracterizada pelo uso de linguagem figurada, buscando transmitir significados simbólicos ou subjetivos. Porém, a questão pede a FUNÇÃO DA LINGUAGEM. Não se há uma função denominada FUNÇÃO DA LINGUAGEM CONOTATIVA. Há a FUNÇÃO DA LINGUAGEM CONATIVA ou APELATIVA, que visa persuadir ou influenciar o leitor ou ouvinte a adotar um comportamento, ideia ou ponto de vista e o uso de verbos no imperativo. No trecho, a linguagem utilizada é objetiva, sem intenções de criar imagens ou interpretações simbólicas. O texto descreve de forma clara o propósito do programa, sem recorrer a conotações ou metáforas.</p> <p>A letra C está incorreta, pois a função emotiva é voltada para a expressão dos sentimentos ou emoções do autor. O trecho não expressa emoções ou sentimentos pessoais do autor, mas descreve de maneira objetiva o impacto da ciência na sociedade. Portanto, a função emotiva não é a mais destacada nesse caso.</p> <p>A letra D está incorreta, pois a função metalinguística tem como objetivo explicar ou esclarecer o significado de palavras ou termos, ou seja, é usada quando a linguagem fala sobre a própria linguagem. O trecho não apresenta uma explicação técnica sobre o conceito de "ciência", mas sim um relato objetivo de sua importância. Portanto, a função metalinguística não é aplicável aqui.</p> <p>A letra E está incorreta, pois a função</p>
--	---	---

		<p>apelativa é aquela que busca persuadir o leitor ou incitar uma ação. Embora o texto destaque a importância da ciência, não há uma tentativa explícita de convencer o leitor a apoiar as pesquisas científicas ou tomar alguma ação específica. O foco está na descrição do papel da ciência, sem buscar induzir um comportamento no leitor, portanto, a função apelativa também não é a correta.</p> <p>GABARITO MANTIDO</p>
33	<p>A questão 33 apresenta o trecho “A ciência tem sido um motor de inovação” e solicita a identificação da figura de linguagem utilizada. A alternativa correta é personificação, letra A.</p> <p>A personificação é uma figura de linguagem que atribui características humanas ou animadas a objetos inanimados, conceitos abstratos ou elementos da natureza. No caso, ela atribui à ciência (um conceito abstrato) uma ação ou qualidade que seria típica de algo animado ou ativo, neste caso, “ser um motor de inovação”.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A frase “A ciência tem sido um motor de inovação” sugere que a ciência é a força que impulsiona as inovações. • No sentido literal, um motor é um objeto físico que gera movimento, funcionando como um mecanismo que impulsiona algo para frente. Porém, a ciência, sendo um conceito abstrato, não é um objeto físico e não tem capacidade de agir por conta própria. • Ao atribuir à ciência o papel de “motor”, o autor a apresenta como se fosse um agente animado ou ativo, que movimenta e propulsiona o progresso e as inovações, característica que não lhe pertence literalmente. • Se fosse apenas uma metáfora, o trecho estaria comparando diretamente duas coisas de maneira simbólica, sem sugerir que a ciência “age” como um motor. Porém, ao dizer que a ciência “tem sido um motor”, a frase confere à ciência uma característica animada, como se ela realmente tivesse a função de gerar movimento, o que caracteriza a personificação. • A ciência, que é um conceito abstrato, recebe a característica de um motor, que tem a capacidade de “impulsionar” algo, como se fosse um ser ativo. Esse uso é um exemplo clássico de personificação, pois atribui à ciência uma qualidade ou ação que ela não pode ter literalmente, mas que é usada de maneira figurativa para enfatizar sua importância no avanço da sociedade. <p>A frase “A ciência tem sido um motor de inovação” caracteriza-se como personificação porque atribui à ciência (um conceito abstrato) a função de “motor”, que é algo animado, ativo e capaz de impulsionar. Essa atribuição de características humanas ou animadas a algo inanimado ou abstrato é a essência da personificação.</p>	<p>A metáfora é uma figura de linguagem em que se faz uma comparação implícita entre dois elementos sem o uso de palavras comparativas (como “como” ou “tal qual”). No caso do trecho “a ciência tem sido um motor de inovação”, a palavra “motor” não deve ser entendida literalmente (não é um motor físico), mas como uma representação simbólica da ciência, que impulsiona, acelera ou gera inovação. Ou seja, A CIÊNCIA ESTÁ SENDO COMPARADA AO MOTOR, sem que isso seja explícito, o que caracteriza uma metáfora.</p> <p>A alternativa A está incorreta, pois a personificação (ou prosopopeia) é uma figura de linguagem em que atribuímos características humanas a seres não-humanos ou a objetos inanimados. No caso, a ciência não está recebendo características humanas (como capacidade de agir por si mesma ou ter sentimentos), mas está sendo comparada a um motor, o que caracteriza uma</p>

		<p>metáfora, não uma personificação.</p> <p>A alternativa C está incorreta, pois a anáfora é a repetição de uma palavra ou expressão no início de frases ou versos consecutivos. No trecho apresentado, não há repetição de palavras, então não há anáfora.</p> <p>A letra D está incorreta, pois o eufemismo é uma figura de linguagem usada para suavizar ou atenuar uma ideia que pode ser considerada rude ou chocante. No trecho citado, a expressão "motor de inovação" não tem a intenção de suavizar ou amenizar algo, mas sim de comparar a ciência a um motor. Por isso, não se trata de eufemismo.</p> <p>A letra E está incorreta, pois o pleonasma é uma figura de linguagem que consiste no uso de palavras redundantes para reforçar uma ideia, como em "subir para cima" ou "entrar para dentro". No trecho "a ciência tem sido um motor de inovação", não há redundância; ao contrário, há uma comparação implícita, o que caracteriza uma metáfora, e não pleonasma.</p> <p>GABARITO MANTIDO</p>
34		<p>A função referencial da linguagem tem como objetivo principal informar, transmitindo dados e explicações objetivas. No trecho "O principal objetivo da residência multiprofissional é promover a integração entre os saberes e as práticas dos diversos profissionais de saúde", o autor está informando de maneira clara e objetiva qual é o objetivo da</p>

		<p>residência multiprofissional: promover a integração entre diferentes áreas da saúde. A linguagem é direta e explicativa, sem buscar influenciar ou transmitir emoções, imagens simbólicas ou convencer o leitor sobre nada, o que caracteriza a função referencial.</p> <p>A letra A está incorreta, pois a função emotiva da linguagem tem a finalidade de expressar sentimentos, emoções ou opiniões pessoais do emissor. No trecho citado, o autor não expressa sentimentos pessoais sobre a residência, mas sim uma explicação objetiva sobre o objetivo do programa. Portanto, essa alternativa não se aplica.</p> <p>A letra B está incorreta, pois a linguagem conotativa é caracterizada pelo uso de linguagem figurada, buscando transmitir significados simbólicos ou subjetivos. Não se há uma função denominada FUNÇÃO DA LINGUAGEM CONOTATIVA. Há a FUNÇÃO DA LINGUAGEM CONATIVA ou APELATIVA, que visa persuadir ou influenciar o leitor ou ouvinte a adotar um comportamento, ideia ou ponto de vista e o uso de verbos no imperativo. No trecho, a linguagem utilizada é objetiva, sem intenções de criar imagens ou interpretações simbólicas. O texto descreve de forma clara o propósito do programa, sem recorrer a conotações ou metáforas.</p> <p>A letra D é incorreta, pois a função apelativa ou conativa visa persuadir ou influenciar o leitor ou ouvinte a</p>
--	--	---

		<p>adotar um comportamento, ideia ou ponto de vista. Embora o texto possa sugerir a importância da residência multiprofissional em um contexto mais amplo, no trecho citado, o foco está em informar sobre o objetivo do programa, sem buscar persuadir o leitor de uma maneira ativa. Portanto, a função apelativa não é predominante aqui.</p> <p>A letra E é incorreta, pois a função metalinguística é quando a linguagem é usada para explicar o próprio código ou esclarecer um termo, conceito ou expressão. No caso, o trecho não está explicando o conceito da "residência multiprofissional" em si, mas sim descrevendo seu objetivo. A explicação não se refere à definição do termo, mas ao objetivo do programa, o que não caracteriza a função metalinguística.</p> <p>GABARITO MANTIDO</p>
35	<p>A questão 35 coloca como correta a alternativa "A" que apresenta em seu enunciado a seguinte afirmativa: "O uso do hífen em (1)"pós-graduação" está de acordo com a norma ortográfica que define que compostos formados por prefixos como "pós-" ou "pré-" devem ser hifenizados, quando a palavra seguinte começa com as letras "g", "r", "s" ou "h". Porém, de acordo com o Manual de Comunicação do Senado Federal, o uso do hífen não se limita somente às letras "g", "r", "s" ou "h". Temos palavras que usam do hífen quando as seguintes são iniciadas com "e", "n", "s". Como por exemplo: "Pré-natal", "Pré-escolar", "Pré-sal". Solicito que a questão seja revisada.</p> <p>_____</p> <p>O gabarito da questão 35 é a letra "A", porém, a alternativa está incorreta quando diz que: "compostos formados por prefixos como "pós" ou "pré" devem ser hifenizados, quando a palavra seguinte começa com as letras, "g", "r", "s" ou "h"". Dando a entender que o uso do hífen antes dos prefixos citados, restringe-se a palavras que começam com as letras referidas. Entretanto, de acordo com o Novo Acordo Ortográfico: f) Nas formações com os prefixos tónicos/tônicos acentuados graficamente pós-,</p>	<p>A questão relata APENAS a regra para a escrita da palavra pós-graduação e não as demais possibilidades. A ortografia do português determina que o prefixo "pós-" seja hifenizado quando a palavra seguinte começa com "g" ou "r", o que ocorre em "pós-graduação". Portanto, o uso do hífen está de acordo com a norma ortográfica, que exige essa hifenização nesses casos específicos. Além de que a questão pede a alternativa CORRETA e não a transcrição das regras e possibilidade de escrita.</p>

pré- e pró- quando o segundo elemento tem vida à parte (ao contrário do que acontece com as correspondentes formas átonas que se aglutinam com o elemento seguinte): pós-graduação, pós-tônico/pós-tônicos (mas pospor); pré-escolar, pré-natal (mas prever); pró-africano, pró-europeu (mas promover).

Tendo, por exemplo, a palavra "pré-escolar" a escrita correta e a palavra após o hífen (escolar), não começa com nenhuma das letras citadas na alternativa. Diante do exposto, peço anulação da questão.

Questão 35 causa ambiguidade visto que a alternativa A da questão sobre a ortografia apresenta uma explicação sobre o uso do hífen em compostos formados pelos prefixos "pós-" e "pré-" quando seguidos de palavras iniciadas por "g", "r", "s" ou "h", o que está correto em muitos casos. No entanto, a explicação não menciona as exceções à regra, como em palavras compostas como "pré-escolar" ou "pós-modernismo", que não utilizam o hífen, embora também envolvam esses prefixos.

Onde essa omissão me causou confusão na interpretação da regra de forma geral, sem perceber as exceções. Logo houve imprecisão na formulação da alternativa.

Prezados Avaliadores,

Venho, por meio desta, apresentar contestação à afirmativa supracitada, com base nas normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que conforme apresentada, é imprecisa, pois o uso do hífen nos prefixos pós-, pré- e pró- não depende da inicial da palavra seguinte, mas sim de outras regras específicas relacionadas ao uso do hífen em compostos.

Embasamento Normativo

O uso do hífen nos compostos formados pelos prefixos pós-, pré- e pró- ocorre sempre, independentemente da letra inicial da palavra seguinte. Isso se deve ao fato de que esses prefixos são acentuados graficamente, e não à presença de letras específicas como "g", "r", "s" ou "h".

Conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 (baseado no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa - VOLP, da Academia Brasileira de Letras):

- "Emprega-se o hífen nos compostos, locuções ou encadeamentos vocabulares com os prefixos terminados em vogal tônica (pós-, pré-, pró-)."

A afirmativa contesta-se porque:

1. Não é específica quanto à regra aplicável aos prefixos acentuados.

O uso do hífen com prefixos como pós-, pré- e pró- não está condicionado às letras "g", "r", "s" ou "h", mas ao fato de o prefixo ser acentuado.

Para reforçar a argumentação, seguem as referências principais que embasam a presente contestação:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

"Prefixos tônicos, como 'pós-', 'pré-' e 'pró-', exigem hífen independentemente da letra inicial do segundo elemento."

A alternativa **B** está incorreta porque, ao contrário do que é afirmado, **não se utiliza o hífen em compostos com o prefixo "multi-"**, como é o caso de "multiprofissional". O uso do hífen em compostos com "multi-" é dispensável, a não ser que haja uma situação específica que justifique. Assim, a grafia correta é **multiprofissional**, sem hífen.

A alternativa **C** está incorreta, pois a palavra **"preceptores"** não deve ser alterada para "preceptores". A perda da consoante "p" no início da palavra não ocorre no português moderno; "preceptores" é a forma correta de escrita, com "p" pronunciado. O fenômeno citado, de uma elipse fonética, não se aplica aqui de forma que altere a ortografia.

A alternativa **D** está incorreta porque **"tem"** e **"têm"** têm significados e usos distintos: **"Tem"** é a forma do verbo "ter" conjugada na 3ª pessoa do singular (ele/ela tem). **"Têm"** é a forma do verbo "ter" conjugada na 3ª pessoa do plural (eles/elas têm). O erro de escrever "tem" como "têm" só ocorre quando a conjugação está no plural, e isso depende do contexto da frase. No caso específico, o sujeito está no singular "Esse programa", portanto a forma correta é "tem". Portanto, a alteração sugerida de "tem" para "têm" não é necessária.

A alternativa **E** está incorreta porque a explicação sobre o uso do **"ç"** está errada. O "ç" é usado em palavras do português quando o "c" é seguido por **"e"** ou **"i"**, e não por "a", "o" ou "u",

	<ul style="list-style-type: none">• CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2020. “O uso do hífen com prefixos varia conforme a tonicidade e a necessidade de clareza. Prefixos como ‘pós-’ e ‘pré-’ mantêm o hífen invariavelmente.”• Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990): Base XXI. Diante do exposto, verifica-se que a afirmativa apresenta um entendimento incorreto das regras ortográficas vigentes, ao sugerir que o hífen nos compostos com prefixos pós-, pré- e pró- está condicionado às letras “g”, “r”, “s” ou “h”. Na realidade, o uso do hífen nesses casos decorre exclusivamente do fato de esses prefixos serem acentuados, e não das características da palavra seguinte. Requer-se, portanto, a revisão da questão e a anulação ou correção da afirmativa apresentada. <hr/> <p>A letra A, afirma que os compostos formados pelos prefixos pré e pós devem ser hifenizados quando a palavra seguinte começa com as letras: s, h, g e r. Porém essa regra é desconhecida, visto que o uso do hífen nos prefixos citados são obrigatórios independente da letra que começa na palavra seguinte.</p>	<p>como é o caso de "população". A palavra população já segue a regra ortográfica correta, com "ç", e não deve ser alterada para "populassão".</p> <p>GABARITO MANTIDO</p>
--	--	--